

MATRÍCULA

= 2.433 =

FOLHA

= 2.433=

VERSO

===== CONTINUAÇÃO =====
 requerente casou-se com o Sr. ODEMAR SALOMÃO, sob o regime da
 comunhão parcial de bens, depois da vigência da Lei nº 6.515/
 77, passando a assinar ANA RITA BARRIOS ARBE SALOMÃO. - Dou //
 fe.- Bela Vista-MS., 30 de maio de 1.989. - EU, ~~(JOSE AVELINO E SILVA)~~,
 Oficial do Registro de Imóveis, a da-
 tilografei e assino. - EMOLUMENTOS DESTA AVERBAÇÃO: - R\$ 3,50. -
 TABELA "V": - Nº 2,50. =/=

R-3-2.433:- Protocolo nº 17.578, fls. 055, do Livro nº 1-D. -/
 Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas
 notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade, às fls. 20/21 do
 Livro nº 50, em data de 02 de Junho de 1.989, o Sr. CASSIANO/
 MANDEL DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão/
 Universal de bens com dª JUREMA ADELICI ROCHA DA SILVA, antes/
 da Lei nº 6.515/77, motorista, residente e domiciliado nesta/
 cidade, portador da Carteira de identidade Rg. nº 4.480.059-/
 SSP-SP., e inscrito no CPF. sob o nº 027.237.781-34, adquiriu
 o imóvel objeto da presente matrícula por compra feita a Sra.
ANA RITA BARRIOS SALOMÃO, e seu marido Sr. ODEMAR SALOMÃO, bra-
 sileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens //
 após a vigência da Lei nº 6.515/77, ela secretária e ele ba-
 conista, residentes e domiciliados nesta cidade, portadora da
 Carteira de Trabalho nº 57.807.00002-MS., e inscritos no CPF.
 sob o nº 305.728.431-00, pelo preço certo e convencionado de/
 R\$ 376,00 (Trezentos e Setenta e Seis Cruzados Novos), res-
 pondendo o transmitente pela evicção de direito quando chama-
 do a autoria. Dou Ra. Bela Vista-MS., 03 de Julho de 1.989. EU
 (JOSE AVELINO E SILVA) Oficial do Registro
 de Imóveis, a datilografei e assino. - EMOLUMENTOS DESTA MATRÍ-
 CULA: - Nº R\$ 6,00. =/=

R-4-2.433:- Protocolo nº 17.923, fls, 108, do livro nº 1-D. /
 Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas
 notas deste Cartório, às fls, 97/98, do livro nº 97, em data/
 de 19 de Fevereiro de 1.990, a Sra. MARIA CECILIA JARA VOLPA-
 TO, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de //
 bens na vigência da Lei 6.515/77 com o Sr. Adão Carlos Schimi
 tt Volpato, de lides do lar, portadora da Carteira de identi-
 dade Rg. nº 110.822-MS., inscrita no CPF., sob o nº 272.269./
 501-78, residente e domiciliada no Bairro Agua Doce nesta ci-
 dade, adquiriu o imóvel objeto da presente matrícula por com-
 pra feita ao Sr. CASSIANO MANOEL DA SILVA e sua esposa dª JU-
 REMA ADELICI ROCHA DA SILVA, brasileiros, casados sob o regime
 da comunhão universal de bens antes da Lei 6.515/77, ele moto-
 rista, portador da Carteira de Identidade Rg. nº 4.480.56-MS,
 ===== CONTINUA NA FICHA 02 =====

Para verificar a autenticidade, acesse: https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash: 587ded32-df77-4f6c-b27d-a8a42358e66b

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br
Registadores
Centro Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por YZABELLA DO NASCIMENTO ALVES - 11/04/2023 13:23

Assinado eletronicamente por: HEITOR PERIN CAMPITELLI - 27/06/2023 14:04:15 - fl.8713
 https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23062714025115800000023530689
 Número do processo: 0024234-18.2023.5.24.0076
 Número do documento: 23062714025115800000023530689



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

BELA VISTA - MATO GROSSO DO SUL

MATRÍCULA = 2.433 =

FICHA = 02 =

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

CONTINUAÇÃO
ela de lides do lar, portadora da Carteira de Identidade Rg./
número 131.298-SSP-MS., inscritos no CPF., sob o nº 027.237./
781-34., residentes e domiciliados nesta cidade, pelo preço /
certo e convencionado de Ncz\$ 3.580,86 (Tres mil, quinhentos/
e oitenta cruzados novos e oitenta e seis centavos), respon- /
dendo os transmitentes pela evicção de direito quando chama- /
dos a autoria. Dou fé. Bela Vista-MS., 20 de Fevereiro de ///
1.990. EU *[assinatura]* (SÔNIA MARIA PAREDES IBANES) escrevente
extrajudicial, a datilografei e assino. EU, *[assinatura]*
(JOSÉ AVELINO E SILVA) Oficial do Registro de Imóveis, o fiz /
datilografar e assino. Emolumentos: Ncz\$ 40,00 =/= /= /= /= /= /=

R.05-2.433: Protocolo nº 34.615, na folha nº 89v, do Livro número 1-H. Nos termos da
escritura de compra e venda, lavrada nas notas deste Tabelionato, nas folhas 106/107
do Livro 141, em data de 24 de maio de 2005, faço o presente registro para constar
que o Sr. Antônio Alberto Garcia, brasileiro, casado sob o regime da comunhão
parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, autônomo, portador da carteira de
identidade Rg nº 26.415.248-7-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 086.707.098-64,
residente e domiciliado nesta cidade, adquiriu o imóvel objeto da presente matrícula
por compra feita ao Sr. Adão Carlos Schmitt Volpato e sua esposa, a Sra. Maria
Cecília Jara Volpato, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens,
na vigência da Lei 6.515/77, ele autônomo, portador da carteira de identidade Rg nº
976.456-SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 847.907.841-34, ela administradora do lar,
portadora da carteira de identidade Rg nº 110.882-SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº
272.264.501-78, residentes e domiciliados nesta cidade. Valor da compra e venda: R\$
589,76 (quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos). Condições:
Respondem os transmitentes pela evicção de direitos se chamados à autoria.
Documentação apresentada: 1º) DAM - Documento de arrecadação municipal nº
01791391, referente a guia de Recolhimento nº 160/2005, expedida pela Prefeitura
Municipal desta cidade, tendo sido o imóvel avaliado por R\$ 589,76, com cadastro
municipal nº 10721; 2º) Certidão Negativa de dívidas para com a fazenda municipal,
expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 23.05.05, protocolada
sob o nº 385/2005; 3º) Certidões Negativas de ônus real, legal ou convencional e Ne-
gativas de registro de ações reais ou pessoais reipersecutórias, expedidas por este
Serviço Registral. 4º) Ofício nº 120/2005, dirigido pelo município de Bela Vista aos
transmitentes, informando que não tem interesse na aquisição onerosa do imóvel
objeto da presente matrícula, autorizando a venda a quem interessar. Dou fé. Bela
Vista-MS, 08 de julho de 2005. Eu, *[assinatura]* (Ada Maricel Nunes), oficiala
substituta do Registro. Emolumentos: R\$ 39,60. Funjecc a ser recolhido pela serventia:
R\$ 1,18.////

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVIDE VERSOXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 587ded32-df77-4f5c-b27d-a8a42358e66b

Ord. 478

Este documento foi assinado digitalmente por ZABELLA DO NASCIMENTO ALVES - 11/04/2023 13:23

Assinado eletronicamente por: HEITOR PERIN CAMPITELLI - 27/06/2023 14:04:15 - fl.a8713
https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2306271402511580000023530689
Número do processo: 0024234-18.2023.5.24.0076
Número do documento: 2306271402511580000023530689



MATRÍCULA

- 2.433 -

FICHA

- 03 -

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bela Vista – Mato Grosso do Sul

LIVRO Nº 2 -

REGISTRO GERAL

carteira de identidade RG nº 872.621-SSP-MS, inscrito no CPF sob o nº 637.828.391-53, residente e domiciliado na Rua Barão do Ladário, 941, Bairro Costa e Silva, nesta cidade, **adquiriu o imóvel objeto da presente matrícula por compra feita a Sra. Patrícia Mieris Garcia**, brasileira, solteira, administradora do lar, portadora da carteira de identidade RG nº 001.534.529-SSP-MS, inscrita no CPF sob o nº 004.868.791-00, residente e domiciliada na Fazenda Santo Antônio, neste município. **Valor da Compra e Venda: R\$ 659,56 (seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).** **Condições:** A transmitente responde pela evicção de direito na forma da Lei. **Documentação apresentada: A)- DAM – Documento de Arrecadação Municipal nº 03897816, referente a guia de ITBI nº 46/2008, tendo sido o imóvel avaliado para fins de tributação por R\$ 659,56, com a inscrição municipal nº 10721; B)- Certidão Negativa de Débitos, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade protocolada sob o nº 79/2008, em data 01.02.2008; C)- Certidão Negativa de Ônus Real, Legal ou Convencional e Negativa de Ações Reais ou Pessoais Reipersecutórias, expedidas por este Serviço Registral; D)- Ofício nº 040/2008, expedido em data de 01.02.2008, dirigido pelo Município de Bela Vista a transmitente vendedora informando que não tem interesse na aquisição onerosa do imóvel objeto da presente matrícula, autorizando a venda a quem interessar. A transmitente declarou na escritura que não é responsável por recolhimento de contribuições à Previdência Social, estando por isso desobrigada da apresentação da CND do INSS nos termos da Lei nº 8.212/91, regulamentado pelo Decreto Federal nº 3.048/99 de 06.05.99 Dou fé. Bela Vista, 06 de Fevereiro de 2008. Eu, *Carla Maricel Nunes* (Carla Maricel Nunes) Registradora Substituta, o digitei e assino. Emolumentos: R\$ 50,00. Funjecc 10%: R\$ 5,00. Funjecc 3%: R\$ 1,50. Selo Série - ACT n.º 61.592. =/=/=/=/=/=/=**

R.08-2.433. Protocolo nº 53.907, na folha 138v do Livro 1-M, em data de 29.06.2016. Nos termos da carta de adjudicação expedida em data de 26.04.2016, extraída dos autos nº 0000172-74.2010.8.12.0003, de Execução de Título Extrajudicial, que tem como Exequente: Indústria e Comércio de Bebidas Tropicana Ltda, e como Executado: Cleberson da Silva Pereira, faço este registro para constar que **o imóvel desta matrícula, foi adjudicado à Comércio e Indústria de Bebidas Tropicana Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.brRegistradores
Centro Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por YZABELLA DO NASCIMENTO ALVES - 11/04/2023 13:23

Assinado eletronicamente por: HEITOR PERIN CAMPITELLI - 27/06/2023 14:04:15 - fl.a8713
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2306271402511580000023530689>

Número do processo: 0024234-18.2023.5.24.0076

Número do documento: 2306271402511580000023530689

ID: fl.a8713 - Pág. 5



MATRÍCULA
-2.433-FICHA
-03v-

VERSO

03.647.562/0001-10, com endereço na BR-463, Km 3,5, Pavilhão B, Bairro Industrial, na cidade de Ponta Porã-MS, Cep: 79.900-000. **Valor da adjudicação:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **Documentação apresentada:** 1) DAM – Documento de arrecadação municipal, expedida pela Prefeitura desta cidade em data de 28.06.2016, referente a guia de recolhimento do ITBI nº 157/2016, tendo sido o imóvel avaliado por R\$ 7.000,00 (sete mil reais), e recolhida a importância de R\$ 140,00 como imposto, e seu respectivo comprovante de quitação datado de 28.06.2016; 2) Certidão negativa de débitos nº 604/2016, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em data de 28.06.2016, válida até 28.07.2016; 3) Certidão negativa de débitos municipais sem restrições nº 1984/2016, expedida pelo SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto desta cidade, em data de 24.06.2016, válida até 24.07.2016; 4) Relatório de Resumo de Cálculo, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 27.06.2016. Dou fe. Bela Vista-MS, 29 de junho de 2016. Eu, Lucélia Ajala Cantero (Lucélia Ajala Cantero) Registradora Substituta de Imóveis, o digitei e assino. Emolumentos deste registro: R\$ 145,00. Funjecc 10%: R\$ 14,50. Funjecc 5%: R\$ 7,25. Funadep/Funde PGE 10% R\$ 14,50. FEADMP/MS 10%: R\$ 14,50. Selo Digital AMC 24275-911 (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). =/=/=/=/=/=/=/=

R-09-2.433:- Protocolo 60.361, Folha 107, Livro 1-O – Data: 21/05/2020.-

Em cumprimento ao Mandado id. 57da994 de Auto de Penhora e Avaliação, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - Vara do Trabalho de Jardim-MS, datado em 31 de julho de 2019, extraído do processo nº 24166-10.2019.5.24.0076, da Ação Trabalhista – Rito Ordinário – Autos nº 0024411-75.2015.5.24.0071, da 1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas-MS, que Saldanha Felipe de Souza, promove em face de Indústria e Comércio de Bebidas Tropicana LTDA – CNPJ 03.647.562/0001-10, **faço o presente registro para constar, que o imóvel objeto da presente matrícula FOI PENHORADA para garantia da dívida no valor de R\$ 40.270,80 (quarenta mil, duzentos e setenta reais e oitenta centavos).** Tendo como fiel depositário Indústria e Comércio de Bebidas Tropicana LTDA. Dou fé. Bela Vista/MS, 21 de maio de 2020. Eu, Lucélia Ajala Cantero Gauna (Lucélia Ajala Cantero Gauna) Registradora Interina de Imóveis, o digitei e assino. Emolumentos: R\$ 156,00 - Funjecc 10%: R\$ 15,60 - Funjecc 5%: R\$ 7,80 - Funadep/Funde – PGE 10%: R\$ 15,60 – FEADMP/MS 10%: R\$ 15,60 – Selo Digital: ADG 26113-418 NOR (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). -/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

Esse documento foi assinado digitalmente por YZABELLA DO NASCIMENTO ALVES - 11/04/2023 13:23

Assinado eletronicamente por: HEITOR PERIN CAMPITELLI - 27/06/2023 14:04:15 - fl.a8713
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23062714025115800000023530689>
 Número do processo: 0024234-18.2023.5.24.0079
 Número do documento: 23062714025115800000023530689

ID: fl.a8713 - Pág. 6





Registro de Imóveis
Bela Vista
& Anexos

Matrícula: **2.433**

Ficha: **004**

AV - 10 - Protocolo n.º 66.050, na folha 95v do Livro n.º 1 - Q, em data de 13/02/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202205.2517.02165241-IA-440 e do Processo sob o n.º 00244841720165240005, da 5ª Vara do Trabalho de Campo Grande-MS, arquivado nesta serventia no respectivo protocolo, procedo à presente averbação para consignar a **indisponibilidade de bens e direitos de Industria e Comercio de Bebidas Tropicana** inscrita no CNPJ sob o n.º 03.647.562/0001-10. Selo Digital: AAK53615-228-IGB. Bela Vista/MS, 14 março de 2023. Eu, Wendel Felipe de Oliveira, Escrevente Autorizado, digitei e assino, _____ *-*

AV - 11 - Protocolo n.º 66.322, na folha 123v do Livro n.º 1 - Q, em data de 17/02/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202006.1916.01190911-IA-420 e do Processo sob o n.º 00246731020155240076, da Vara do Trabalho de Jardim-MS, arquivado nesta serventia no respectivo protocolo, procedo à presente averbação para consignar a **indisponibilidade de bens e direitos de Industria e Comercio de Bebidas Tropicana LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.647.562/0001-10. Selo Digital: AAK53617-012-IGB. Bela Vista/MS, 14 março de 2023. Eu, Wendel Felipe de Oliveira, Escrevente Autorizado, digitei e assino, _____ *-*

AV - 12 - Protocolo n.º 66.331, na folha 124 do Livro n.º 1 - Q, em data de 17/02/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202006.2915.01203466-IA-600 e do Processo sob o n.º 0024121752015524006, da Vara do Trabalho de Ponta Porã-MS, arquivado nesta serventia no respectivo protocolo, procedo à presente averbação para consignar a **indisponibilidade de bens e direitos de Industria e Comercio de Bebidas Tropicana LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.647.562/0001-10. Selo Digital: AAK53618-391-IGB. Bela Vista/MS, 14 março de 2023. Eu, Wendel Felipe de Oliveira, Escrevente Autorizado, digitei e assino, _____ *-*

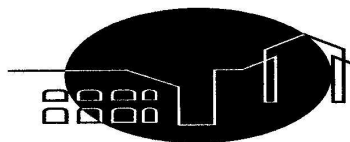
AV - 13 - Protocolo n.º 66.420, na folha 133 do Livro n.º 1 - Q, em data de 17/02/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade n.º

Continua no verso

Esse documento foi assinado digitalmente por YZABELLA DO NASCIMENTO ALVES - 11/04/2023 13:23

Assinado eletronicamente por: HEITOR PERIN CAMPITELLI - 27/06/2023 14:04:15 - fl.a8713
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23062714025115800000023530689>
Número do processo: 0024234-18.2023.5.24.0076
Número do documento: 23062714025115800000023530689





Registro de Imóveis Bela Vista & Anexos

Matrícula: **2.433**

Ficha: **004 Verso**

202110.2009.01123932-IA-980 e do Processo sob o n.º 00244805920145240066, da Vara do Trabalho de Ponta Porã-MS, arquivado nesta serventia no respectivo protocolo, procedo à presente averbação para consignar a **indisponibilidade de bens e direitos de Industria e Comercio de Bebidas Tropicana LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.647.562/0001-10. Selo Digital: AAK53619-746-IGB. Bela Vista/MS, 14 março de 2023. Eu, Wendel Felipe de Oliveira, Escrevente Autorizado, digitei e assino, _____

CERTIDÃO

CERTIFICO, que a presente cópia é reprodução fiel da Matrícula nº **2433** - Livro 02, e tem valor de **Certidão**. (Art. 19, § 1º da Lei 6015/73)
 Emolumentos: Isento nos termos do Art. 16 da Lei 3.003/2005
Selo Digital Nº AAK78890-533-IGB
 Bela Vista - MS, 11 de abril de 2023
 Yzabella do Nascimento Alves - Escrevente Autorizada
 este selo poderá ser conferido e autenticado no site: <http://sistemas.tjms.jus.br/sig-ex/pesquisaSelo.xhtml?selo=AAK78890-533-IGB>



Documento em sigilo ou segredo de justiça
 Usuário em visibilidade: HEITOR PERIN CAMPITELLI

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br



Esse documento foi assinado digitalmente por: YZABELLA DO NASCIMENTO ALVES - 11/04/2023 13:23

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 587aed32-df77-4f5c-b27d-a8a42358e66b



Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO DE GOES GUGELMIN - Juntado em: 19/04/2023 13:32:49 - f1a8713
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/2304191332394840000022985917?instancia=1>
 Número do processo: 0024484-17.2016.5.24.0005
 Número do documento: 2304191332394840000022985917



Assinado eletronicamente por: HEITOR PERIN CAMPITELLI - 27/06/2023 14:04:15 - f1a8713
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2306271402511580000023530689>
 Número do processo: 0024234-18.2023.5.24.0076
 Número do documento: 2306271402511580000023530689
 ID. f1a8713 - Pág. 8

